



**PLN 30/2020**  
**00195**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 30/2020**

(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**

(Preenchido pela CMO)

CD/20001.77107-00

**TEXTO DA EMENDA**

Suprime-se do Anexo II do PLN 30/2020 o seguinte cancelamento:

- Órgão: 26000 - Ministério da Educação
- Unidade Orçamentária: 26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Funcional	Programática	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor (R\$)
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							
06 181	5016 21BM 7057	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Veículos – No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	0	100	812.060
<b>TOTAL</b>									<b>812.060</b>

Suprime-se do Anexo I do PLN 30/2020, como compensação, o seguinte valor:

- Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional	Programática	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor (R\$)
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	90	0	100	812.060
<b>TOTAL</b>									<b>812.060</b>

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**JUSTIFICATIVA**

O Estado do Rio Grande do Norte sofreu, entre 2015 e 2018, uma grave crise no setor de segurança pública. Porém, graças a uma política acertada de equipagem das polícias, essa grave situação começou a ser revertida como pode ser sentida com a redução do número de homicídios no Estado. Desse modo, retirar recursos que permitiriam garantir a compra de veículos e equipamentos para a polícia do estado pode representar um obstáculo para que os potiguares consigam reverter o quadro que predominou no triênio de 2015-2018. O cancelamento realizado pelo PLN, portanto, coloca em risco as forças de segurança do estado do Rio Grande do Norte e o povo potiguar, razão pela qual precisa ser imediatamente suprimido.

A presente emenda visa justamente suprimir o cancelamento, no valor de R\$ 812.060,00 (oitocentos e dose mil, e sessenta reais), que a área de segurança pública do estado do Rio Grande do Norte sofrerá caso este PLN seja aprovado da forma que foi encaminhado pelo poder executivo.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Natália Bonavides – PT/RN**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/20001.77107-00